

PORTARIA Nº 18.714, DE 15 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a correspondência da Previdência Social, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Invalidez, do servidor Raimundo Alexandre Filho.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Raimundo Alexandre Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 9.471.297, matrícula funcional nº 8427, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, regime jurídico Estatutário, por motivo da Concessão de Aposentadoria por Invalidez pela Previdência Social.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

